

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

**EDITAL N.º 152 / 2016**

(Substituição do Presidente da Câmara Municipal)

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 71/2016 que se produz na íntegra:****

*“Determino, nos termos do disposto no artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por motivo da minha ausência do território regional, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira na Confederação de Municípios Ultraperiféricos, no dia 11 de novembro de 2016, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente Fernando Simão de Góis.”*

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 10 de novembro de 2016.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**